

mês de janeiro de 2025 e não verificando objeções aos movimentos do referido período foram aprovados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.-.-.

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quadragésima nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Iniciando as tratativas para avaliação e aprovação das contas do mês de fevereiro de 2025, a presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou aos presentes que a conferência seria realizada por meio dos dispositivos constantes no artigo 63 da Lei Complementar 80, de 18 de junho de 2010. Desse modo, a partir do item I (um), apurou que, no período, não houve admissão de pessoal. Seguindo para o item II (dois), disponibilizou, conforme encaminhamento da diretoria financeira do OLÍMPIA PREV, os balancetes de receita e despesa do mês ora tratado. Na sequência, conforme leitura do item III (três), foi verificado que não houve tomada de contas especiais. Em atendimento ao dispositivo da Lei 80, no seu item IV (quatro), a presidente do Conselho Fiscal reiterou a entrega dos balancetes de receita e despesa relativos ao

mês de fevereiro, para o acompanhamento da execução orçamentária. Seguindo para o item V (cinco), foi apurado que não houve a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos e outras situações. Em atenção ao item VI (seis), avaliou-se a entrega tempestiva do demonstrativo previdenciário, o encaminhamento do demonstrativo de receitas previstas e arrecadadas, demonstrativo de rentabilidade e evolução dos investimentos e o cadastramento dos fundos de investimento junto ao Tribunal de Contas. Conforme a disposição do item VII (sete), não foram verificadas emissões de notificações de qualquer ato questionando situações de irregularidades no mês. Em consonância com o item VIII (oito), foram verificados, através dos membros presentes do Conselho Fiscal, o demonstrativo de informações previdenciárias e repasses, o envio das informações contábeis junto ao sistema Audesp e o encaminhamento da matriz de saldo contábil no arquivo consolidado junto ao ente federativo. Sobre os pagamentos dos repasses mensais, conforme prerrogativa do item IX (nove), os membros aferiram a adimplência, inclusive do pagamento da parcela de número 158 (cento e cinquenta e oito) de 420 (quatrocentos e vinte) relativos ao aporte. Seguindo, foi entregue, conforme orientação do item X (dez), a planilha com saldos atualizados dos fundos de investimento. No documento, foi avaliado que, na data do dia 18 de março de 2025, o OLÍMPIA PREV apresentava um saldo aplicado no importe de R\$ 217.458.344,43 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com índice de rentabilidade de 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento) elevando o patrimônio líquido investido da Unidade Gestora em R\$ 1.118.647,87 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Seguindo para o item XI (onze), foi disponibilizado o caderno da avaliação atuarial e contando com a participação do atuário Halley Silva, representando a empresa de consultoria atuarial Brasilis Consultoria, foi realizada a exposição da avaliação atuarial do exercício de 2025, ano-base 2024. Nesse contexto, o senhor Halley Silva realizou uma breve síntese sobre a legislação pertinente ao assunto, demonstrou, através das simulações e hipóteses com os dados coletados do sistema previdenciário da unidade gestora, todas as projeções do cálculo atuarial. Nesse

contexto, foi destacada a dificuldade geral dos RPPS's na obtenção da meta atuarial, que é um fator extremamente importante para o alívio na aplicação das premissas. Na apresentação restou apurado também, o aumento da expectativa de vida, que é um elemento que interfere na projeção da distribuição dos benefícios em relação ao horizonte temporal, bem como, a importante evolução das concessões de benefícios e a redução estatística de novas contratações de servidores. Mesmo considerando esses fatores e ainda o importante desempenho da carteira no exercício anterior, de acordo com a avaliação do cálculo, há um déficit atuarial de R\$ 63.353.081,29 (sessenta três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos) totalmente equacionados através da alíquota complementar e alíquota especial vinculada ao repasse da educação. Findando a apresentação a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, colocou em discussão a apresentação do material, e não verificando manifestações contrárias, o Conselho Fiscal agradeceu a exposição junto ao atuário e aprovou a Avaliação atuarial de 2025 com ano base de 2024. Ainda em atendimento ao item XI (onze), foi disponibilizado para parecer técnico, o relatório de gestão do exercício anterior do Diretor Presidente, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados. Na ocasião, foi apreciado, aprovado, assinado e encaminhado para a chefia do Executivo Municipal. No item XII (doze), apurou-se que não houve alienações de bens no mês ora referenciado e, seguindo para o item XIII (treze), a diretoria de benefícios encaminhou os seguintes processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões: Aposentadoria por Tempo de Contribuição do senhor **Fernando Aparecido Silva dos Santos**; Pensão por morte a Senhora **Benedita de Souza Carvalho Tockio**; Extinção de aposentadoria da senhora **Apparecida de Souza Gizoldi**, e do senhor **Ariovaldo dos Santos**; Extinção de Pensão por morte da senhora **Apparecida Francisco Carreira**. Assim como preconiza o item XIV (quatorze) da Lei n.º 80 de 2010, foi distribuído também, o relatório analítico de investimentos relativo ao mês de fevereiro. A presidente do Conselho Fiscal salientou que o documento seria submetido à avaliação do respectivo e, posteriormente à aprovação, seguiria para o Conselho Administrativo. Na avaliação,

os membros presentes validaram que no encerramento do mês de fevereiro o RPPS apresentou um patrimônio líquido aplicado de R\$ 215.098.246,55 (duzentos e quinze milhões, noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Os membros do conselho avaliaram os enquadramentos frente à Resolução 4.963 de 2021, a fim de apurar enquadramento dos investimentos na renda fixa e na renda variável. Na avaliação, foi identificada total consonância dos investimentos frente à resolução e à política de investimento aprovada para o exercício de 2025. Sobre o desempenho da carteira, foi avaliado que o índice de inflação apresentado no mês pressionou o desempenho, uma vez que, de acordo com a política de investimento, é estabelecido o índice de inflação mais o desempenho de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento). O desempenho observado no mês foi de 0,72% (setenta e dois centésimos por cento), com uma elevação patrimonial de R\$ 1.533.152,74 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e um patrimônio acumulado no exercício vinculado aos rendimentos de R\$ 4.021.009,91 (quatro milhões, vinte e um mil, nove reais e noventa e um centavos). A meta de rentabilidade acumulada no período foi de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento), enquanto o esperado seria de 2,33% (dois inteiros e trinta e três centésimos por cento). Desse modo, o desempenho da carteira permanece abaixo do valor projetado na política. O relatório Analítico de investimentos foi colocado em discussão e aprovado. Seguindo para o item XIV (quinze), foi realizada uma breve síntese dos atos administrativos e, conduzindo a leitura para o item VXI (dezesseis), foi colocado para discussão a aprovação de contas relativas ao mês de fevereiro de 2025. Na sequência, não observando manifestações contrárias à prestação de contas do mês em tela, foi aprovada sem a necessidade de realizar manifestações por ofícios e outros atos decorrentes de improbidade. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira

Liamar Aparecida Veroneze Correa

Raquel Cristina Crepaldi Righetti

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membro presente: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva**, realizou-se a quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Ao iniciar a reunião a senhora presidente informa que os conselheiros Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti, não puderam comparecer à reunião por motivos particulares. Na continuação dos trabalhos, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, informou aos presentes que realizaria as análises de contas relativas ao mês de março, orientando-se pelos itens do artigo 63 da Lei complementar 80 de 18 de junho de 2010. Dessa maneira a partir do item I (um), apurou-se que no período não houve admissão de pessoal. Para atendimento do item II (dois), disposto presente Lei, foi entregue aos membros presentes do Conselho Fiscal os balancetes de receita e despesa vinculados ao mês de março de 2025. A partir do item III (três), foram verificados que não houve tomadas de contas especiais e em relação ao item IV (quatro), a Presidente do Conselho Fiscal reiterou a disposição dos balancetes de receita e despesa do mês já mencionado. Conforme verificação do item V (cinco), junto aos membros presentes do Conselho, foi apurado que não houve necessidade de contratação de peritos para exames de documentos e outras circunstâncias. Seguindo para atendimento do item VI (seis), foram verificados o encaminhamento do demonstrativo previdenciário, do demonstrativo de receitas previstas e arrecadadas, do demonstrativo de rentabilidade e evolução dos investimentos e o